

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 10/2024
DECRETO LEGISLATIVO 15/2024
DECRETO LEGISLATIVO 27/2024
DECRETO LEGISLATIVO 28/2024
DECRETO LEGISLATIVO 29/2024
DECRETO LEGISLATIVO 30/2024
DECRETO INDIVIDUAL 272/2024
DECRETO INDIVIDUAL 273/2024
DECRETO INDIVIDUAL 274/2024
DECRETO INDIVIDUAL 275/2024
DECRETO INDIVIDUAL 276/2024
DECRETO INDIVIDUAL 277/2024
DECRETO INDIVIDUAL 278/2024
DECRETO INDIVIDUAL 279/2024
DECRETO INDIVIDUAL 280/2024
DECRETO INDIVIDUAL 281/2024
DECRETO INDIVIDUAL 282/2024
DECRETO INDIVIDUAL 283/2024



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 10/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DA COMENDA MARIA QUITÉRIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024, de autoria do Edil Josse Paulo Pereira Barbosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **LUCIANO BASTOS BARBOSA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 21 de Maio de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 15/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Edil Edvaldo Lima dos Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Professor e Doutor **MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA MALHEIROS FILHO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 27/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **THEILA SABRINA DE SOUZA AMARAL**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 28/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, de autoria do Vereador Silvío de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **DEYVID SOUZA BACELAR DA SILVA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 29/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do Vereador José Carneiro Rocha promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **KLEISON DA SILVA MELO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 30/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2023, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Feirense à Senhora **KENYA COSTA PINTO DOS ANJOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 30 de Setembro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email: presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 272/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 272/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a pedido o Sr. FABIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS REIS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 273/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 273/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a pedido o Sr. ALICE ROSA ARAGÃO DE JESUS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 274/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 274/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. DIOGO NOGUEIRA REIS do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luciane Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 275/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 275/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar o Sr. IAN SERRA LEITE, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 276/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 276/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ISDA MARIA SERRA LEITE do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 277/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 277/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. VANESSA SILVA DE AGUIAR para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 278/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 278/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. FABIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS REIS para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 279/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 279/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ALICE ROSA ARAGÃO DE JESUS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 280/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 280/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. **LETICIA DO CARMO PINHO DE MEDEIROS**, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 281/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 281/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. NEWTON LOPES SOUZA, para o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo ASSP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do vereador Ismael Bastos de Santana com vigência a partir do dia 02 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 282/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 282/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ELEUCIK DE ALMEIDA SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 283/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 283/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente a Sra. ELIEUZA RODRIGUES MACIEL DE ARAGÃO, enquanto durar o afastamento do senhor José Cicero da Silva, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -